# RESPONSABILIDADE COMISSIVA E OMISSIVA DO ESTADO

**Autor(res)**

Carla Della Latta
Cristian Banaszeski
Guilherme Josué Snichelotto
Gilmar Da Rosa Machado
Luciano Do Amaral Moreira

**Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

**Instituição**

FACULDADE ANHANGUERA DE ERECHIM

**Resumo**

O objetivo do presente estudo é analisar ações e omissões do poder público que são passíveis de responsabilização aos particulares. O trabalho teve embasamento em bibliografias e links e utilizou o método dedutivo de pesquisa. Diversas foram as teorias, ao longo dos anos, que tentaram explicar a forma como deveria ocorrer a responsabilização do Estado. Passamos da total irresponsabilidade, evoluímos para a teoria civilista até chegarmos, nos dias atuais, às teorias publicistas.
Quando o Estado se encontra na condição de garante, este tem o dever de garantir a integridade das pessoas que estejam sob a sua guarda, mesmo que o dano decorra de omissão, a responsabilização será feita com base na teoria do risco administrativo.
Com isso, conclui-se que o Estado sempre será responsabilizado em razão de seus atos, sejam eles na forma omissiva ou comissiva. Desta forma, aquele que tem o dever de agir sempre visando o interesse público jamais deixará de ser sancionado nos casos em que agir de tal forma que o cidadão reste prejudicado.